



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO N.º 8.876, DE 19 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração de agente político em cargo político e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 69, VI e VIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a partir desta data a pessoa no cargo de agente político em cargo político abaixo relacionado:

Marco Antônio Queiroz Malta	SECRETÁRIO DE TURISMO
-----------------------------	-----------------------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 19 de maio de 2025.

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
- Prefeito Municipal -

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal de Iturama/MG
Adm 2025/2028

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

19/05/2025

Lean. c-va. J. H. P.